



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

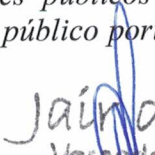
REQUERIMENTO Nº 336/2024.
(Vereador Ivanilson Marinho)

07 MAR. 2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 521	
DATA: 05 MAR 2024	HORA: 10:06
	
Carimbo / Assinatura	

Requer a realização de campanhas de incentivo para a capacitação em libras dos prestadores de serviços do comércio e efetiva capacitação dos servidores públicos para o atendimento adequado do público portador de deficiência auditiva.


Jaíno do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrive, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências a Secretaria Municipal de Assistência Social: *a realização de campanhas de incentivo para a capacitação em libras dos prestadores de serviços do comércio e efetiva capacitação dos servidores públicos para o atendimento adequado do público portador de deficiência auditiva.*

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a melhora no atendimento ao público no que tange aos portadores de deficiência auditiva, através da capacitação em libras daqueles que trabalham com o atendimento.

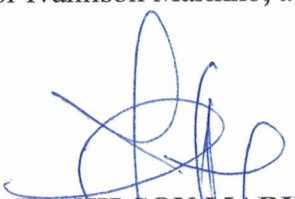
A realidade da desigualdade social se complica quando uma pessoa possui características especiais que a diferenciam das demais e que acabam por estigmatizá-la ao se desviar dos padrões. Ademais, torna-se uma questão de efetiva inclusão social e promoção de Direitos Humanos.

Destarte, neste sentido, e atendendo ao previsto no art. 2º da Lei 7.853/1989, que traz em seu conteúdo a exigência do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social.

Desta forma, é de extrema importância que existam profissionais especializados em atendimento às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando a inclusão e o atendimento adequado a este público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 29 dias de janeiro de 2024.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD